ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 767 , de 30 de Janeiro de 1967. -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a ser denominada FRANCISCO CALDEIRA RO FILHO (CHIQUITO CALDEIRARO), a Rua 9 do bairro Ano Bom. -

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, -

PROF. NILSEN ARTHUR CHIESSE
PREFEITO